SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 028, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Normatiza o horário de funcionamento do CRMV-RN no dia 21/12/2021.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "*i*" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o horário de funcionamento do CRMV-RN no dia 21/12/2021 será das 08:00 até às 15 horas de forma ininterrupta.

Art. 2º. As atividades administrativas do CRMV-RN serão retomadas na quarta-feira, 22/12/2021 em horário habitual das 08 às 17 horas.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores e usuários deste Regional.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

* A versão assinada encontra-se nas dependências do CRMV-RN
Méd. Vet. **Raimundo Alves Barrêto Júnior**
Presidente
CRMV-RN 0307